

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.006861/2016-31
CONTRATO Nº 25/2016
TERMO ADITIVO Nº 04

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 25/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – CAMPUS LONDRINA, E CLARO S.A., PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA LOCAL COM DISCAGEM DIRETA A RAMAL (STFC-DDR) E DE SERVIÇOS DE TELEFONIA CONVENCIONAL É PRESTADO DE FORMA ROTINEIRA E PERMANENTE E EXECUTADO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS DO IFPR NAS UNIDADES REQUISITANTES, UNIDADE DOM BOSCO E ALAGOAS DO CAMPUS LONDRINA.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Emílio Bertolini, 44, Vila Oficinas, B. Cajuru, CEP 82530-230, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Diretor Geral, Senhor **MARCELO LUPION POLETI**, portador do nº CPF 005.071.399-09 e da Cédula de Identidade nº 57402555, SSP-SP, conforme Portaria GR nº 984/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11 de Dezembro de 2019, seção 02, página 26 e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **CLARO S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Florida, 1970, 1º andar, Bairro Cidade Monções, CEP 04565-001, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob nº 40.432.544/0001-47, aqui representada pelo Senhor **IRINEU ZARAMELA**, portador do CPF nº 500.322.679-91 e RG 3.504.202-4 – SSP/PR, e **ADILSON SANCHES**, portador do CPF 150.944.348-70 e RG 13065835-0 SSP/PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato de prestação de serviços de serviço de telefonia fixa comutada local com discagem direta a ramal (stfc-ddr) e de serviços de telefonia convencional é prestado de forma rotineira e permanente e executado para manter o funcionamento das atividades finalísticas do IFPR nas unidades requisitantes, unidade Dom Bosco e Alagoas do campus londrina, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.002243/2015-31, decorrente do Pregão Eletrônico nº **09/2015**, sujeitando-se as Normas da Lei nº com base nas disposições contidas no Decreto nº 2.271, de 1997, e nas disposições



aplicáveis da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e do Art. 65, Inciso II, 1º § da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

- 1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (Doze) meses a partir de 17 de fevereiro de 2020 (fim da vigência), em conformidade com a Cláusula Quinta do referido Contrato.
- 1.2. Observada a periodicidade de divulgação do Índice de Serviços de Telecomunicações (IST), os valores contratuais poderão ser reajustados de acordo com a cláusula nona do contrato originário.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor estimado global deste contrato, a partir de 17 de fevereiro de 2020, permanecerá de R\$ 14.044,76 (Quatorze mil, quarenta e Quatro reais e Setenta e Seis reais), conforme tabela abaixo:

CÂMPUS LONDRINA						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD/MÊS	UN. MEDIDA	PREÇO REAJUSTADO	SUB-TOTAL MENSAL	VALOR ANUAL (x12)
20	Instalação do entroncamento digital E1 com 30 canais	1	ordem de serviço			
	Assinatura de Discagem Direta a Ramal DDR (módulos com 100 ramais)	1	unidade			
	Ligações VC1 - fixo - fixo	1.500	minutos	R\$ 0,07	R\$ 102,35	R\$ 1.228,23
	Ligações VC1 - fixo - móvel	1.500	minutos	R\$ 0,45	R\$ 682,35	R\$ 8.188,17
	DDD - fixo - fixo	1.800	minutos	R\$ 0,15	R\$ 266,12	R\$ 3.193,39
	DDD - fixo - móvel	210	minutos	R\$ 0,45	R\$ 95,53	R\$ 1.146,34
	DDI	8	minutos	R\$ 3,21	R\$ 24,05	R\$ 288,63
	Gestor Online	1	unidade			
TOTAL ANUAL PARA O CÂMPUS LONDRINA					R\$	14.044,76

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS INFORMAÇÕES



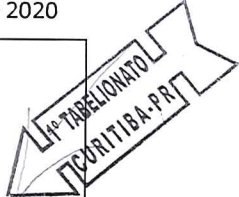

**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

3.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente termo aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Londrina, 04 de Fevereiro de 2020

PELA CONTRATANTE	PELA CONTRATADA
<p style="text-align: center;"><i>marcelo L Poleti</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">MARCELO LUPION POLETI Diretor Geral do Campus Londrina Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR</p>	<div style="text-align: right;">  </div> <p style="text-align: center;"><i>Adilson Sanches</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">ADILSON SANCHES Representante Legal CLARO S.A.</p> <p style="text-align: center;"><i>Irineu Zaramela</i></p> <hr/> <p style="text-align: center;">IRINEU ZARAMELA Representante Legal CLARO S.A.</p> <div style="text-align: right;">  </div>

TESTEMUNHAS

André Mateus Bertolino

NOME: *André Mateus Bertolino*
CPF: *050.269.259-60*
RG: *6.242.689-6*

Fabiano de Carlo Tamiozzo

NOME: *Fabiano de Carlo Tamiozzo*
CPF: *Gerente de Contas*
RG: *CPF: 996.571.470-34*

1º TABELIONATO DE NOTAS Desde 1683

Fernanda Granja Cavalcante da Costa - Tabeliã
(41) 3153-500 contato@1tabelionatodenotas.com.br www.1tabelionatodenotas.com.br

R. Heitor Stöckler de França, 59 - City Centro Cívico, Lojas 2 e 3, CEP 80030-030 - Centro Cívico, Curitiba-PR em frente ao Portal do Passado Público

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:

[5UmOE×EG] - ADILSON SANCHES.

[5UmNz6IO] - IRINEU ZARAMELA.....

Em testemunho da verdade.

Curitiba, 12 de Março de 2020

EDSON LUIZ COSTA
ESCREVENTE

SELO DIGITAL: Y6DHx . hc7Jh . twxz6 - T6zj6 . JhK4D

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>